



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 157/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2019.

PROCESSO N. 8514631-44.2019.8.06.0000

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 18/12/2019, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico N°. 39/2019, informamos os esclarecimentos que seguem:

Pergunta 1:

Senhor(a) Pregoeiro(a), solicitamos esclarecimento acerca do tipo de direcionamento pelo qual será adotado pelo Órgão, referente a participação das empresas no certame, será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ou, para AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP, com quantidades específicas para AMBOS nos lotes?

Resposta

Conforme prescrição do preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico n 39/2019, o certame em tela é "do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com participação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que se enquadrem na condição estabelecida no art. 34, da Lei n 11.488, de 15 de junho de 2007".

Marc Philippe de Abreu Arciniegas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 39/2019